**EDITAL N.º 15/2021**

**ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO**

O **Instituto de Ciências Sociais** **da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa)** abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação «Como os Membros do Parlamento em África Representam os seus Círculos Eleitorais», financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) (Referência do projeto n.º PTDC/CPO-CPO/4796/2020), coordenado pela Doutora Edalina Rodrigues Sanches, professora auxiliar do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa e investigadora associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

**1.** **Área Científica**: Ciência Política, Sociologia, Economia ou Estudos Africanos.

**2. Requisitos de admissão:**

**2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:**

a) Inscrição em Doutoramento em Ciência Política, Sociologia, Economia ou Estudos Africanos;

b) Mestre em Ciência Política, Sociologia, Economia ou Estudos Africanos.

**2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:**

a) Participação prévia em projetos de investigação, preferencialmente na área da representação política;

b) Domínio de metodologias de recolha e análise de dados qualitativos e quantitativos;

c) Experiência em termos de publicações ou comunicações na área do projeto;

d) Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

**3.** **Plano de trabalhos**: O(a) bolseiro(a) será responsável pelas seguintes tarefas; 1) levantamento e análise sistemática da literatura relevante do projeto, 2) elaboração de base de dados de biografias dos parlamentares, 3) realização de análise de dados descritivas e multivariadas, 4) realização de trabalho de campo em um dos estudos de casos do projeto (Gana e/ou África do Sul), 5) colaboração na escrita de textos científicos e nas atividades disseminação do projeto, e 6) apoio na gestão administrativa do projeto.

**4.** **Legislação e regulamentação aplicável**:

**4.1.** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

**4.2.** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho.

**5.** **Local de trabalho**: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**6.** **Orientação Científica:** A orientação do(a) bolseiro(a) caberá à Doutora Edalina Rodrigues Sanches, coordenador/a do projeto.

**7.** **Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração inicial de seis meses, sendo eventualmente renovável até perfazer 30 meses, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento da FCT ou do Regulamento da Universidade de Lisboa.

**8.** **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social**:

**8.1.** O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.104,64 (mil cento e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos euros), pago mensalmente por transferência bancária.

**8.2.** O(a) bolseiro(a) a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9.** **Métodos de seleção e respetiva valoração**:

**9.1.** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e uma entrevista de seleção.

**9.2.** A entrevista de seleção será efetuada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 4,5 pontos.

**9.3.** A seleção dos(as) candidatos(as) far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando:

a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%);

a) Experiência comprovada, considerando as tarefas específicas a desempenhar no projeto, valorada de 1 a 10 pontos (20%);

c) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (10%);

d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente publicações e participação em congressos de especialidade e envolvimento em atividades da sociedade civil consideradas pertinentes no âmbito do projeto, valorados de 1 a 10 pontos (10%);

e) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (10%).

**10.** **Composição do Júri de Seleção**: Doutora Edalina Rodrigues Sanches, Professora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (Presidente), Doutora Marina Costa Lobo, Investigadora Principal no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutora Ana Lúcia Sá Professora Auxiliar no Iscte- Instituto Universitário de Lisboa (2.º Vogal Efetivo), Doutora Ana Espírito Santo Professora Auxiliar no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (1.º Vogal Suplente) e Doutor Pedro Figueiredo Neto Investigador Auxiliar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2.º Vogal Suplente).

**11 –** **Audiência prévia e notificação dos interessados:** Todos(as) os(as) candidatos(as) serão notificados(as) do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os(as) candidatos(as) podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os(as) candidatos(as) podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

**12.** **Prazo de receção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de **31 de maio a 15 de junho de 2021.**

**13.** **Formalização e instrução das candidaturas:**

**13.1.** As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 15/2021” sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

**13.2.** As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);

b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;

c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto;

d) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Ciência Política, Sociologia, Economia ou Estudos Africanos;

e) Documento(s) comprovativo(s) de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);

f) Caso o grau académico de Mestre, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:

* Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
* Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;

g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato;

h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

**14 – Informações sobre o ICS ULisboa** e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: [www.ics.ulisboa.pt](http://www.ics.ulisboa.pt)

Lisboa, 14 de maio de 2021

ANEXO

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Válido até: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nacionalidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Código-Postal:\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)

A Diretora

Profª. Doutora Karin Wall